

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE AGOSTO DE 2026

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras – PARAH ARRENDAR, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio e aprovada a candidatura, através da Proposta n.º 691/2024, a um requerente, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Avenida Chaby Pinheiro, N.º 3 - 3.º Dto, na freguesia da Falagueira-Venda Nova. Foi pela Câmara Municipal deliberado revogar a candidatura porque se verificou que existiam alterações ao verificado na primeira vistoria que alteravam a configuração do imóvel e da fachada pelo que, foi aprovado o estorno da comparticipação, cabimentada, de acordo com os seguintes valores: Custo do orçamento da obra: € 41.904,56; a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.760.00 €.

– **PARAH ARRENDAR 09/2024**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio financeiro e a candidatura ao PARAH ARRAENDAR, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras – PARAH ARRENDAR, nas obras a realizar no imóvel sito na Rua São João de Deus, n.º 59, 2.º-Esq., na freguesia da Falagueira-Venda Nova, e na sequência do requerido pelo representante legal da empresa proprietária do referido imóvel - **PARAH ARRENDAR 30/2025**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio financeiro e a candidatura ao PARAH ARRAENDAR, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras – PARAH ARRENDAR, nas obras a realizar no imóvel sito na Rua Narciso Leal, n.º 10, 3.º Dto, na freguesia da Venteira e na sequência do requerido pelo cabeça de casal da herança do referido imóvel - **PARAH ARRENDAR 46/2026**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras – REABILITA, foi pelo Executivo Municipal aprovada a comparticipação das obras a efetuar no imóvel sito na Avenida Cardoso Lopes, N.º 40 e 40 A, na freguesia da Mina de Água, e com base no requerido pelo representante dos proprietários, do imóvel referido – **Reabilita 1304/Eco/2026**

A Câmara Municipal deliberou comparticipar nas obras, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras – REABILITA, a realizar no imóvel sito na Rua Heróis de Dadrá, nº 15, na freguesia das Águas Livres, e na sequência do requerido pelo representante do condomínio do referido imóvel - **Reabilita 1379/Eco/2026**

Pelo Executivo Municipal foi aprovada a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras – REABILITA, do imóvel sito na Praça de São José, nº 3 na freguesia de Alfragide e na sequência do requerido pelo representante do condomínio do identificado imóvel – **Reabilita 1408/Eco/2026**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras – REABILITA e na sequência do requerido pelo representante do condomínio do imóvel sito na Rua 17 de Setembro, N.º 7, na freguesia da Mina de Água, a Câmara Municipal deliberou comparticipar nas obras a realizar no referido imóvel - **Reabilita 1293/Vertical/2025**

A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras – REABILITA comparticipar nas obras a realizar no imóvel sito na Avenida Dom José I, nº 12 na freguesia da Venteira, e na sequência do requerido pelo representante do condomínio do referido imóvel - **Reabilita 1414/Vertical/2026**

Pela Câmara Municipal, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras – REABILITA, e na sequência do requerido pelo representante do condomínio do imóvel sito na Estrada Militar, N.º 53, na freguesia das Águas Livres, foi deliberado comparticipar nas obras a realizar no referido imóvel - **Reabilita 1461/Plus/2026**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter à Assembleia Municipal, órgão competente para a aprovação da 2ª alteração ao mapa de pessoal, conforme resulta da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com o artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP).– **Mapa de Pessoal 2026 - 2ª alteração**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou promover a reabilitação e valorização do Parque Urbano do Moinho do Guizo, garantindo a sua conservação e potenciando a sua utilização enquanto espaço de lazer, desporto, ambiente, cultura e convivência comunitária através da promoção de uma

avaliação global das condições do Parque Urbano do Moinho do Guizo, identificando as intervenções necessárias à sua reabilitação e valorização; procedendo à requalificação dos percursos pedonais, nomeadamente das zonas onde existe gravilha solta, irregularidades ou degradação, garantindo melhores condições de segurança, acessibilidade e conforto; reforçando a manutenção das áreas verdes, com especial atenção à remoção e gestão da vegetação seca e à prevenção do risco de incêndio; proceder à avaliação e manutenção dos equipamentos existentes, nomeadamente parque infantil, parque de merendas, zonas de estadia, mobiliário urbano e iluminação; valorizar o antigo moinho existente no parque, enquanto elemento patrimonial e identitário do espaço; elaborar um plano de manutenção regular e preventivo, assegurando a conservação continuada dos percursos, equipamentos e áreas verdes; passar a considerar o Parque Urbano do Moinho do Guizo um espaço privilegiado para a realização de futuras iniciativas da Câmara Municipal da Amadora, promovendo atividades desportivas, culturais, ambientais, educativas, recreativas e de convívio comunitário; estudar a criação de uma programação municipal regular de atividades, aproveitando a dimensão e as características do parque e promovendo uma maior utilização deste espaço pela população e que os serviços municipais apresentem uma estimativa orçamental e calendarização das intervenções necessárias, dando prioridade às questões relacionadas com a segurança dos percursos e a prevenção do risco de incêndio. –

Reabilitação e valorização do Parque urbano do Moinho do Guizo